



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT  
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária  
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG  
Contato: (35) 3697-4600 | [ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br](mailto:ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br)



1 **Ata da 102ª reunião da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia –**  
2 **ICT, Campus de Poços de Caldas, UNIFAL-MG, realizada em 12/09/2017.**

3 Aos doze de setembro de dois mil e dezessete, às 14 horas e 10 minutos, na sala  
4 J305, do Campus de Poços de Caldas, sob a presidência do Diretor do ICT, prof.  
5 Cássius Anderson Miquele de Melo, reuniram-se os membros, Prof. Alencar José  
6 de Faria, Prof. Leonardo Henrique Soares Damasceno, Prof. Marcos Vinícius  
7 Rodrigues, Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg, Prof. Matheus Fernando Ancelmi,  
8 TAE Patrícia da Cruz Ruella, Prof. Paulo Augusto Zaitune Pamplin, Prof. Rafael de  
9 Oliviera Tiezzi e Prof. Roberto Bertholdo. Os membros Osvaldo Adilson de  
10 Carvalho Junior, Izabella Carneiro Bastos e Bruno Dias de Souza, justificaram  
11 suas ausências à reunião. O prof. Iraí Santos Junior, membro suplente, participou,  
12 nesta ocasião, como ouvinte. Com o quórum atingido o Presidente da sessão  
13 iniciou os trabalhos colocando em votação a inclusão de assunto que trata de  
14 pedido de afastamento para doutorado da prof.<sup>a</sup> Andrea Paulo Ferreira. A inclusão  
15 foi aprovada por unanimidade e será incluído ao final, figurando como assunto 5.  
16 Passamos, na sequência, à apreciação da pauta. **ASSUNTO 1: Registro da**  
17 **carga horária docente do primeiro semestre de 2017** – Após amplamente  
18 discutido, foram feitos dois encaminhamentos e votados na seguinte ordem: i) A  
19 secretaria passará a enviar uma prévia da carga horária segundo atribuição inicial  
20 feita pela direção já considerando os registros de afastamentos ou licenças ao  
21 longo do semestre. Encaminhamento aprovado por 08 (oito) votos favoráveis,  
22 nenhum contrário e 01 (uma) abstenção do prof. Matheus; ii) manutenção ou  
23 supressão da carga horária semanal, foram 06 (seis) votos favoráveis à  
24 supressão da carga horária semanal, nenhum contrário e 03 (três) abstenções  
25 dos profs. Roberto, Leonardo e Marcos Vinícius. Decidiu-se, por unanimidade,  
26 que todos os cargos comissionados serão apontados na ata, tal como já são para  
27 os professores do ICT que ocupam os cargos de diretor da Unidade e do Campus.  
28 Também, por unanimidade, decidiu-se que, os encaminhamentos aprovados  
29 acima entrarão em vigor imediatamente, logo, a secretaria procederá a  
30 implementação, ficando para a próxima reunião ordinária deste colegiado o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT  
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária  
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG  
Contato: (35) 3697-4600 - [ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br](mailto:ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br)



31 registro da carga horária do primeiro semestre de 2017. **ASSUNTO 2: Pedido de**  
32 **adesão como prestador de serviço voluntário (processo 23087.009279/2017-**  
33 **36)** – José de Oliveira Melo Neto, solicita adesão como prestador de serviço  
34 voluntário, para ministrar a UC ICT423-Climatologia, sob supervisão do prof.  
35 Rafael de Oliveira Tiezzi, no período de 11/09/2017 a 28/02/2017. Colocado em  
36 discussão, foi questionado a necessidade do registro de classe o que foi  
37 esclarecido que não há, tendo em vista que, o voluntário irá exercer atividade  
38 didática e não técnica. A adesão foi aprovada por unanimidade. **ASSUNTO 3:**  
39 **Licença capacitação, prof. Rodrigo Rocha Cuzinato (processo**  
40 **23087.009305/2017-26)** – O docente impetrou pedido de licença capacitação,  
41 com fulcro no art. 87 da Lei Federal 8.112/90, a ser realizada no Instituto de Física  
42 Teórica da Universidade Estadual Paulista – UNESP, de 09/10/17 a 08/01/18. O  
43 docente preenche os requisitos legais e o processo foi instruído com todos os  
44 documentos necessários, entre eles, carta de aceite do supervisor/Instituição e  
45 declaração do Núcleo fazendo constar os docentes que assumirão a carga horária  
46 do solicitante durante a licença. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por  
47 unanimidade. Registramos às 16 horas e 07 minutos a saída do prof. Rafael  
48 Tiezzi. **ASSUNTO 4: Proposta de concessão de bolsas** – A direção do ICT  
49 apresentou proposta inicial que destina R\$ 69.100,00 (sessenta e nove mil e cem  
50 reais) para o pagamento de bolsas, sendo, R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos  
51 reais) para bolsas de IC; R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para bolsas de  
52 Pós-Graduação e R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) para bolsas de  
53 monitoria. Apresentou também processo 23087.005741/2017-26 que trata da  
54 solicitação de recurso referente ao pagamento de bolsas de incentivo à pós-  
55 graduação no total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O Presidente da  
56 sessão explicou que o pedido feito pela PRPPG é devido ao equívoco da Pró-  
57 reitoria, quando do pagamento das bolsas concedidas pelo ICT em 2016 que,  
58 ultrapassou o período de concessão outrora autorizado. Os assuntos foram  
59 colocados em discussão e sobre as bolsas, após ampla discussão chegamos em  
60 várias propostas concorrentes que foram discutidas e votadas na seguinte ordem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG  
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT  
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária  
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG  
Contato: (35) 3697-4600 [ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br](mailto:ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br)



61 i) Concessão de bolsas de IC, por unanimidade, ficou aprovada a concessão de  
62 08 (oito) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 04 (quatro) meses,  
63 que totalizam R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); ii) bolsas de Pós-  
64 Graduação, por 05 (cinco) votos favoráveis, 03 (três) contrários e nenhuma  
65 abstenção, foi aprovada a concessão de 04 (quatro) bolsas no valor de R\$  
66 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por período de 04 (quatro) meses,  
67 totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Sobre a abrangência das  
68 bolsas, o Presidente da sessão apresentou como proposta de critério para  
69 escolha dos programas de pós-graduação que a maioria de docentes dos  
70 mesmos fossem vinculados ao ICT, apenas o prof. Paulo Augusto Zaiture Pamplin  
71 foi contrário a este critério, portanto, por 06 (seis) votos favoráveis, 01(um)  
72 contrário e 01 (uma) abstenção da TAE Patrícia, serão contemplados com as  
73 bolsas apenas os programas PPGCEA, PPGCEM, PPGEQ e PPGF. iii) bolsas de  
74 Monitoria, acerca dessas bolsas foram feitos três encaminhamentos sobre o total  
75 de bolsas a serem concedidas. O primeiro sugere a concessão de 07 (sete)  
76 bolsas, com 02 (dois) votos a favor e dois contrários, o segundo sugere 3 (três)  
77 bolsas, com 04 (quatro) votos favoráveis e 1 (um) contrário e o terceiro, 12 bolsas  
78 com 02 (dois) votos favoráveis e 03 (três) contrários, nenhum membro se absteve  
79 da votação, assim sendo, foi aprovado o segundo encaminhamento que autoriza  
80 a concessão de 03 (três) bolsas, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e  
81 cinco reais), por período de 04 (quatro) meses, totalizando R\$ 3.300,00 (três mil e  
82 trezentos reais). Quanto ao pedido de repasse para atender a PRPPG, foi  
83 aprovado, por 06 (seis) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 01(uma) abstenção  
84 da TAE Patrícia. **ASSUNTO 5: Prorrogação de afastamento para doutorado,**  
85 **Prof.<sup>a</sup> Andrea Paula Ferreira (Processo 23087.007969/2017-51)** – Foi impetrado  
86 pela prof.<sup>a</sup> Andrea Paula Ferreira, da Universidade Federal do Mato Grosso, em  
87 exercício provisório no ICT, solicitação de prorrogação do afastamento para  
88 doutoramento, por período de 2 (dois) anos, juntamente com os relatórios de  
89 atividade na pós-graduação relativos aos 1º e 2º anos de afastamento. O  
90 processo foi apreciado pelo Núcleo de Engenharia Ambiental que, considerando



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG**  
**Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT**  
**Campus de Poços de Caldas**

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária  
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG  
Contato: (35) 3697-4600 | [ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br](mailto:ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br)



91 que o prof. Alexandre Silveira assumirá a carga horária da docente durante seu  
92 afastamento, aprovou a solicitação. Foram acostados aos autos o Memo. nº  
93 002/2017/NEA/PC do Núcleo e a carta do prof. Alexandre. Após apreciação e  
94 discussão pelos membros deste Colegiado, tanto o pedido de prorrogação do  
95 afastamento quanto os relatórios da docente foram postos em votação, tendo sido  
96 aprovados por 07 (sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção  
97 de Patrícia da Cruz Ruella”. Nada mais a ser tratado, o Presidente deu por  
98 conclusos os trabalhos desta sessão às 16 horas e 53 minutos e eu Patrícia da  
99 Cruz Ruella, secretária do ICT e membro desta Congregação lavrei a presente ata  
100 que, segue assinada.

101 Prof. Cássius Anderson Miquele de Melo

102 Prof. Alencar José de Faria

103 Prof. Leonardo Henrique Soares Damasceno

104 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues

105 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg

106 Prof. Matheus Fernando Ancelmi

107 TAE Patrícia da Cruz Ruella

108 Prof. Paulo Augusto Zaitune Pamplin

109 Prof. Rafael de Oliveira Tiezzi

110 Prof. Roberto Bertholdo